DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/06/2019 | Edição: 118 | Seção: 3 | Página: 82

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de Viçosa/Reitoria

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2019/CPAD/UFV

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), da Universidade Federal de Viçosa, designado pela Portaria nº 0842/2018, de 6 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Informação Interna da UFV de 22 de agosto de 2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n° 1/2019 do Arquivo Central e Histórico da UFV (ACH-UFV), autorizada pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício nº 259/2019/GABIN-NA/MJSP, de 27 de maio de 2019, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 40º (quadragésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União (DOU), se não houver oposição, o ACH-UFV eliminará 25,5 metros lineares de documentos relativos à apuração de rendimento e frequência de alunos, do período de 1927 a 1985, do seu acervo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à CPAD da UFV, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de processos.

Viçosa-MG, 19 de junho de 2019.

JEFERSON BOECHAT SOARES